



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte um. Abertura: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Quarta Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Cleber Moura. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 263/2021 – GP, Onde o Prefeito Municipal solicita convocação para Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 1.438, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta mil, trezentos e um reais e trinta e um centavo”. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.438, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta mil, trezentos e um reais e trinta e um centavo”. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão Projeto de Lei nº 1.438, de 21 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta mil, trezentos e um reais e trinta e um centavo”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto de abertura de crédito tendo em vista que vai beneficiar as entidades culturais do município e também a banda municipal com aquisição de novos instrumentos, esse recurso vem através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, para atender as ações destinadas ao setor da cultura, esse recurso já está nos cofres do município desde 2020, e até o momento não haviam sido utilizados em razão do cumprimento das etapas de enquadramento das entidades que serão beneficiadas, agradeceu. O vereador Jackson manifestou-se a favor do projeto, salientando que esteve conversando com o assessor jurídico do município, o informou que uma parte deste recurso vai para a banda municipal para a aquisição de novos instrumentos, num valor aproximado de R\$ 20 mil reais, e também vai beneficiar entidades do interior, agradeceu. O vereador Dieison também é a favor deste projeto, por beneficiar 08 comunidades, mais o CTG e também a banda municipal para a compra de novos instrumentos, agradeceu. Não havendo mais manifestações, colocou em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestam. Sendo aprovado por Unanimidade. Encerramento: Encerrada a Ordem do Dia a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.